



Aprovado em 09/08/2016

Senador(a)

José Wllyam D  
Presidente da CCJ - SF

SENADO FEDERAL  
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

**REQUERIMENTO N.º 39, DE 2016 - CCJ**

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, II da CF c/c art. 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal - CCJ, para debater sobre a PEC 65/2012 que “*Acrescenta o § 7º ao art. 225 da Constituição, para assegurar a continuidade de obra pública após a concessão da licença ambiental*” e tramita em conjunto com a PEC 153/2015 que “*Altera o art. 225 da Constituição Federal para incluir, entre as incumbências do poder público, a promoção de práticas e a adoção de critérios de sustentabilidade em seus planos, programas, projetos e processos de trabalho*”, com a presença das seguintes entidades e representantes:

1. Um representante do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT;
2. Um representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA;
3. Um representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;
4. Um representante do Ministério Público Federal – MPF;
5. Um representante da Agência Nacional de Transporte Terrestre- ANTT;
6. Um representante da Secretaria de Investimentos;
7. Um representante do Ministério do Meio Ambiente;
8. **Maurício Guetta** – Instituto Socioambiental;
9. **Silvia Cappalli** – Professora de Direito Ambiental e Promotora de Justiça do Rio Grande do Sul;
10. **Nilvo Silva** – Consultor, ex-presidente da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler – FEPAM e ex-diretor de licenciamento do IBAMA;

SF16749.74428-79

Página: 1/3 03/08/2016 10:54:56

a66471966b6dc4bfa0726a370e0865f4fc1379





SENADO FEDERAL  
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

11. Sônia Guajajara – Coordenadora da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil Apib.
12. Andre Lima - Secretário de Meio Ambiente do Distrito Federal; e
13. Marcus Vinícius Batista de Souza, Presidente da ANEAM – Associação Nacional dos Engenheiros Ambientais.

### JUSTIFICAÇÃO

A PEC 65/2012 surgiu no intuito de eliminar o desperdício de dinheiro público com a paralisação de obras públicas de infraestrutura por questões ambientais já apontadas no Estudo de Impacto Ambiental e no respectivo Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (EIA/RIMA), bem como no processo de licenciamento ambiental da obra.

No entanto, desde a sua aprovação na CCJ/Senado, em 27/04/2016, a PEC 65/2012 despertou muita polêmica entre diversas entidades ambientais que enxergaram no projeto um caminho para a extinção do processo de licenciamento ambiental de obras públicas.

A matéria encontrava-se pronta para votação em plenário, mas retornou à CCJ por conta do requerimento nº 358/2016, apresentado pelo senador Randolfe Rodrigues e aprovado em plenário no dia 19/05/2016, para tramitação conjunta com a PEC 153/2015, por tratar-se de matéria correlata.

Portanto, para que possamos discutir os pontos em comum e as divergências no mérito entre as duas PECs, com o intuito de chegarmos a um

SF/16749.74428-79

Página: 2/3 03/08/2016 10:54:56

a6647f1966b6dc4bfa0726a370e0865f4fc1379



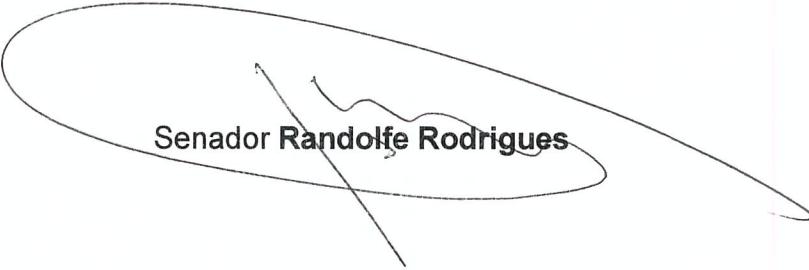


SENADO FEDERAL  
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

denominador comum, é que propomos o presente requerimento para a realização de audiência pública, em data a ser definida por esta Comissão.

Sala da Comissão, 03 de agosto de 2016

  
Senador Acir Gurgacz

  
Senador Randolfe Rodrigues

  
SF/16749,74428-79

Página: 3/3 03/08/2016 10:54:56

a6647f1966b6dc4bfa0726a370e0865f4f0c1379

